**LAUDO DE EXAME DE ARMA DE FOGO**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Guarapuava e na **POLÍCIA CIENTÍFICA** do Estado, foi designado **Nome Diretor 1** por indicação do chefe da Seção, o Perito Criminal **Usuário Admin**, para proceder ao exame na arma de fogo abaixo descrita, a fim de ser atendida uma solicitação contida no Ofício nº. **45**, recebido dia 15/10/2022, oriundo da **dertreii**.

Em consequência, o Perito procedeu ao exame solicitado, relatando-o com a verdade e com todas as circunstâncias relevantes, da forma como segue:

**DO EXAME DO MATERIAL APRESENTADO**

**1- Espingarda Marca "Taurus" calibre não aparente :** Trata-se de uma espingarda de tiro unitário, marca "Taurus", fabricação argentina, não aparente , com número de série adulterado, numeração de montagem 7845, com sistema de carregamento tipo retro-carga, sistema de percussão intrínseco, um cano e sistema de engatilhamento manual. Desprovido de acabamento, apresenta coronha e fuste em madeira,, possui bandoleira de couro chave de abertura localizada na região anterior ao guarda-mato e encontra-se em regular estado de conservação. Suas medidas são: comprimento total: 1,235m e o cano mede 1,232m; altura: 1,233m.

Submetida esta arma de fogo a prova de disparo foi observado o funcionamento dos seus mecanismos, porém a mesma não percutiu eficientemente os estojos a fim de deflagrar a munição, não estando apta para realização de disparos, podendo ainda ser utilizada como instrumento contundente e/ou de intimidação.

**Observação: A espingarda acima descrita devidamente identificada com o lacre nº 4518, permanecerá sob custódia da POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ.**

Este laudo foi redigido pelo Perito Usuário Admin e disponibilizado em arquivo digital contendo uma folha de rosto e 1 página(s). Por nada mais haver e sendo essas as declarações que tem a fazer, deu-se por findo o exame solicitado que de tudo se lavrou o presente laudo, o qual segue digitalmente assinado.